



## INDICAÇÃO

**Considerando** que a doação de sangue é um ato voluntário que ajuda salvar vidas.

**Considerando** que o sangue é essencial para atendimento de sangramentos agudos nos casos de emergência, realização de cirurgias de grande porte e tratamento de doenças crônicas que frequentemente demandam transfusões, além de produção de medicamentos essenciais derivados do plasma.

**Considerando** que é necessário assegurar a disponibilidade de sangue e seus derivados, garantindo a manutenção dos estoques seguros de sangue capazes de atender as demandas do município.

Nessas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ser realizado um estudo para a viabilização e/ou implantação de um posto fixo para o atendimento aos voluntários doadores de sangue, como garantia na segurança transfusional e manutenção dos estoques de sangue.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”***

***Vereadora***

***srgas***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PF2VD14R6X6S5SJ5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PF2V-D14R-6X6S-5SJ5**